



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OLARIA-MG**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



REQUERIMENTO Nº 01/2025.

Ao Ilmo. Sr. Iago Batista Campos De Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Olaria

REQUEIRO à Mesa, nos termos, do artigo 174 e inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município de Olaria, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências do departamento competente, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade da instalação de "redutores de velocidade", bem como sinalização (horizontal e vertical) na via principal da Comunidade de Boa Vista-Olaria/MG.
2. Em caso positivo, quando está prevista a sua implantação?
3. Em caso negativo, o que impede a adoção desta medida?

Justifico, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pessoas naquele local, considerando ainda, que com a realização do calçamento da via, os motoristas têm transitado no local em alta velocidade, portanto sendo realizado o pedido supramencionado, por certo haverá redução da velocidade na citada via e, por conseqüência, mais segurança aos pedestres e veículos que lá transitam.

Olaria/MG, 06 de março de 2025.


JANE APARECIDA PAULA
VEREADORA/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA	
PROTOCOLO	
nº 60/2025	
Data: 06/03/25	Hora: 17:15
PmSilva	
Nome e Identificação do Responsável	